

# LEI MUNICIPAL Nº 18.804, DE 21 DE JUNHO DE 2021.

Institui, no Calendário Oficial de Eventos do Município do Recife, o "Maio Black das Danças Urbanas".

O PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE, Faço saber que a Câmara Municipal do Recife decreta e eu sanciono a seguinte Lei.

**Art. 1º** Fica instituído, no Calendário Oficial de Eventos do Município do Recife, o "Maio Black das Danças Urbanas", a ser comemorado, anualmente, no mês de maio.

Parágrafo único. O "Maio Black das Danças Urbanas" será dedicado à celebração das danças urbanas de origem negra no Recife.

**Art. 2º** (VETADO).

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Recife, 21, de junho de 2021; 484 anos da fundação do Recife, 204 anos da Revolução Republicana Constitucionalista de 1817 e 199 anos da Independência do Brasil.

JOÃO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS  
Prefeito do Recife

O PROJETO QUE ORIGINOU ESTA LEI É DE AUTORIA DA VEREADORA NATÁLIA DE MENUDO.